

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Publicada no D. O. E nº 5.379 de 14/06/2019

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2018, ofertados pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, localizado em Tocantinópolis, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 053/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/005714.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos referentes ao ano de 2018, ofertados pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, localizado à Avenida Ayrton Senna, Quadra 17, Lote 01, Bairro Alto Bonito, em Tocantinópolis, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo, como se seguem:

- I – Ensino Fundamental - Anos Finais.
- II – Ensino Médio – Curso Médio Básico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

Assinatura Eletrônica
Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual
de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.547 - DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 – NM